

**DECRETO Nº 241, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

Nomeia membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar dos Animais. Biênio 2026 a 2028.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a Lei 5.301/2014, que Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar dos Animais;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros e seus respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar dos Animais, os seguintes:

**I - Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Titular: Willian Soares de Lima;
- b) Suplente: Cassiana Noronha Messa;

**II - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:**

- a) Titular: Gabriella Trindade Segabinazi
- b) Suplente: Camila Falcão da Silva de Souza

**III - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:**

- a) Titular: Pollyana Prates Peres
- b) Suplente: Daniela Gonçalves dos Anjo

**IV - Entidades da sociedade civil - Organização de Proteção dos Animais do Alegrete - ONG - OPAA**

- a) Titular: Nara Rejane Barbosa Leite
- b) Suplente: Marta Leães Dorneles Rodrigues

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 01 de junho de 2026.

**Jesse Trindade dos Santos**  
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
Secretário de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F432-0ADF-C208-FEE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 01/06/2026 13:22:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 01/06/2026 13:22:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/F432-0ADF-C208-FEE5>